



Universidade Federal de Mato Grosso
 Câmpus Universitário de Sinop
 Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
 Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Ambientais



Processo Seletivo 2022 **VAGAS REMANESCENTES**

(PUBLICADO EM 09 de dezembro de 2021)

Inscrições de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (nível mestrado) para o ano de 2022 (vagas remanescentes), com a disponibilização **de até 21 vagas**, na área de concentração em “Biodiversidade e Bioprospecção”, nas linhas de pesquisa: 1) Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade; 2) Produtos Naturais; 3) Recursos Naturais.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de **24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022**, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**:

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu **cadastro pelo site da página oficial da UFMT** (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>), **pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição** para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo VII). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa (no caso o PPGCAM) e número do processo para a confirmação da inscrição.

1.2. Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

1.3 Não haverá inscrição condicional. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

1.4 **Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (Anexo IX - check list):**

- a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I** (ficha de inscrição de Mestrado - disponível em: <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam).
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como COMPROVANTE DE PAGAMENTO, O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto bancário com o comprovante de pagamento (**Não será aceito comprovante de agendamento para pagamento futuro**). O valor da taxa de inscrição não será

devolvido. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto bancário. O Boleto bancário ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir das 00h00min. do dia 24 de janeiro de 2022 até às 23h59min. do dia 04 de fevereiro de 2022. **OBS: A liberação do boleto está condicionada às normas da FEBRABAN e ocorre em até 48 horas. Dessa forma, pede-se aos candidatos que se atentem a esse prazo pois só serão aceitas as inscrições que forem pagas até o dia 07 de fevereiro de 2022, ou seja, data limite para da inscrição.**

- c) **Uma fotografia 3x4 recente** colocada na Ficha de Inscrição (Anexo I);
- d) **Documento de identidade (RG)**, e no caso de estrangeiro, do **Registro Nacional de Estrangeiros - RNE** válida e do **Passaporte com visto vigente**;
- e) **CPF ou certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- f) **Título de eleitor**;
- g) **Comprovante de votação na última eleição** ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) **Certidão de nascimento ou casamento**;
- i) **Certificado de reservista** ou **certificado de dispensa de incorporação para homens**;
- j) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso) ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais. **Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996)**;
- k) **Histórico escolar** do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- l) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- m) **Curriculum Lattes:** currículo no modelo Lattes (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>), e no qual conste **todos** os itens pleiteados para a pontuação de avaliação do currículo, conforme o Anexo II; itens **não descritos** no currículo, **não serão** considerados para a pontuação.
- n) **Anexo II** devidamente preenchido (Planilha de Pontuação acompanhada de documentos comprobatórios referentes a pontuação pleiteada); será atribuída nota 0,0 (zero), na análise do currículo Lattes do candidato que não apresentar a documentação comprobatória da pontuação pleiteada.
- o) **Pré-projeto de dissertação (Anexo III)** conforme o orientador escolhido e linha de pesquisa. A proposta preliminar de pesquisa deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do PPGCAM e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação escolhido. A proposta deverá ser apresentada com o texto digitado com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros. **O pré-projeto deve ser apresentado CONFORME A LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR escolhido. Portanto, o candidato deve procurar antecipadamente o provável orientador para a elaboração do pré-projeto.**
- p) **Termo de ciência do provável orientador (Anexo IV)**

2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

De acordo com o Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007. (Comprovante disponível em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php).

O candidato deverá protocolar o processo de isenção da taxa de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizada e **enviada pelo Sistema SEI** (seguir Manual de Instruções SEI - Anexo VII e Solicitação de Isenção – Anexo VIII). Em conformidade com o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório. O requerimento de isenção deverá ser apresentado no período de **17 a 19 de janeiro de 2022**. OBS: O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **20 de janeiro de 2022** por meio de publicação no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no site do PPGCAM (www.ufmt.br/curso/ppgcam).

Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da solicitação.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item “1.4.b” deste edital e enviar todos os documentos conforme item **1.4 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos)** através do sistema SEI.

Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício à documentação exigida para a inscrição.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **09 de fevereiro de 2022**, sendo divulgada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro fases:

Fase I - Divulgação da homologação das inscrições;

Fase II - Eliminatória - Prova Escrita em Ciências Ambientais (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato);

Fase III - Eliminatória - Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês);

Fase IV – Classificatória – Análise do Currículo Lattes.

A Coordenação do PPGCAM constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. O candidato realizará a prova escrita (Fase II) e a prova de língua estrangeira (Fase III) presencialmente em Sinop ou outro local, conforme indicado na ficha de inscrição.

OBS: O(a) candidato(a) que não puder comparecer à Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop para a realização das provas, poderá solicitar que a mesma seja aplicada fora da sede. Atenção aos horários indicados neste edital que seguem o horário de Cuiabá (GMT -4).

Para tal solicitação, o candidato deverá enviar ofício (Anexo V – prova fora da sede) devidamente preenchido e assinado, indicando o nome de uma Instituição de Ensino Superior onde a prova poderá

ser aplicada e o nome de um(a) professor(a) (com contatos de e-mail e telefone) responsável pela aplicação. O ofício deverá ser enviado via processo SEI até **09 de fevereiro de 2022**.

Fase I - Homologação das inscrições – 09 de fevereiro de 2022

Fase II – 14 de fevereiro de 2022

Prova escrita em Ciências Ambientais considerando a bibliografia indicada (**item 11 do edital**), terá início às 8 (oito) horas e duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada no Auditório do PPGCAM (UFMT, Campus Universitário de Sinop) ou em outros locais designados pelos candidatos e homologados pela Comissão do Processo de Seleção (ANEXO V). O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 07h50 (sete horas e cinquenta minutos) e não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo. Em ambos os casos, considera-se como referência o horário civil de Sinop-MT. **A prova escrita será específica para a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato**, conforme o item 11 deste edital. Serão publicados no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no site do PPGCAM (www.ufmt.br/curso/ppgcam), até 10/02/2022, os locais de prova e orientações sanitárias, atendendo aos Decretos Municipal, Estadual e Federal vigentes na data quanto a pandemia de Covid-19.

Os critérios de avaliação para a prova escrita encontram-se no **Anexo VI - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES**.

Resultado: **16 de fevereiro de 2022**. A lista com as notas de todos os candidatos aprovados, apresentada em ordem alfabética, será divulgada nos endereços eletrônicos <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

Fase III - 14 de fevereiro de 2022.

Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês), a ser realizada nos locais informados na fase II, com início às 14 (quatorze) horas e duração máxima de 2 (duas) horas. O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 13h50 min. Em ambos os casos, considera-se como referência o horário civil de Sinop-MT.

Os critérios de avaliação para a Prova de Língua Estrangeira encontram-se no Anexo VI - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES.

Resultado: **16 de fevereiro de 2022**. A lista com as notas dos candidatos, em ordem alfabética, será divulgada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam. Somente serão divulgadas as notas da Fase III (Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês)) dos candidatos aprovados na Fase II (Prova Escrita em Ciências Ambientais).

OBS: O prazo para solicitação de recurso das Fases II e III será o dia **17 de fevereiro de 2022**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2022**.

Fase IV– 19 de fevereiro de 2022.

Análise do Currículo Lattes: Os critérios de avaliação para pontuação de Currículo *Lattes* encontram-se no arquivo CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES (**Anexo VI**).

Resultado Fase IV– **21 de fevereiro de 2022**.

A lista com as notas dos candidatos referente às fases IV será apresentada em ordem alfabética e divulgada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam.

OBS: O prazo para solicitação de recurso da Fase IV será o dia **22 de fevereiro de 2022**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2022**.

5. RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponíveis por orientador. A nota final será obtida pela média aritmética das notas das Fases II, III e IV.

A divulgação da lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de classificação geral e em ordem de classificação por vaga do orientador, com suas respectivas notas, será no dia **24 de fevereiro de 2022**, publicada nos endereços eletrônicos <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgcam. **Os candidatos classificados dentro do limite de vagas do orientador serão considerados APROVADOS e aqueles que excederem o número de vagas do orientador serão considerados CLASSIFICADOS.**

OBS: O prazo para solicitação de recurso do resultado final será o dia **25 de fevereiro de 2022**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2022**.

O Resultado Final será divulgado no dia 02 de março de 2022.

5.2. Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral e as vagas disponíveis por orientador. No caso de empate, será aprovado o candidato mais velho, com a idade sendo aferida de acordo com a documentação da inscrição. Em permanecendo o empate, a Comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, por meio da hora e minuto do nascimento.

5.3. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse do orientador.

5.4. Para os candidatos classificados será permitida a mudança de orientador desde que o novo orientador não tenha preenchido a(s) vaga(s) descrita(s) no Edital e que oriente na mesma linha de pesquisa na qual o candidato está classificado.

5.5. O pedido de mudança de orientador é feito pelo candidato classificado. O candidato deve entrar em contato com o orientador preterido para saber da disponibilidade e interesse deste.

5.6. Uma vez que o orientador preterido aceite orientar o candidato classificado, o candidato deve formalizar a solicitação de mudança de orientador por meio de processo SEI encaminhado ao colegiado de curso, anexando o termo de ciência de provável orientador (Anexo IV).

5.7. O pedido de mudança do orientador deve ser realizado após a publicação do resultado final (02 de março de 2022), até a data do dia 03 de março de 2022.

5.8. Não será permitida a mudança de orientador pelos candidatos aprovados.

6. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos prazos estabelecidos no Item 7 deste edital. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao **SEI**.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Será concedida vista acompanhada das avaliações ao candidato que requerê-la, com a presença do coordenador da seleção, membro do Colegiado ou professor que elaborou a questão, desde que o interessado se manifeste em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do PPGCAM.

7. CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Prazo final para solicitação de impugnação do edital	07 de janeiro de 2022	23h59min
Resposta das solicitações de impugnação do edital	11 de janeiro de 2022	A partir das 08h00min
Período de solicitação de isenção de inscrição	17 a 19 de janeiro de 2022	00h00min - 23h59min

Resultado da solicitação da isenção da inscrição	20 de janeiro de 2022	A partir das 10h00min
Período de inscrições	24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022	00h00min - 23h59min
Impressão do Boleto bancário para pagamento de taxa de inscrição	24 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022	O banco tem o prazo de até 48h para disponibilizar o boleto.
Pagamento do Boleto bancário referente a taxa de inscrição	24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022	00h00min - 23h59min
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	09 de fevereiro de 2022	A partir das 08h00min
Prazo final para envio de ofício para prova fora da sede via SEI	09 de fevereiro de 2022	Até as 18h00min
Prazo para recurso Fase I	10 de fevereiro de 2022	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase I	11 de fevereiro de 2022	A partir das 14h00min
Publicação dos locais de prova	10 de fevereiro de 2022	A partir das 08h00min
Fase II - Prova escrita em Ciências Ambientais	14 de fevereiro de 2022	08h00min - 12h00min
Fase III- Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)	14 de fevereiro de 2022	14h00min - 16h00min
Resultado da prova escrita em Ciências Ambientais e de Língua Estrangeira (Inglês)	16 de fevereiro de 2022	A partir das 08h00min
Prazo para recurso Fases II e III	17 de fevereiro de 2022	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase II e III	18 de fevereiro de 2022	A partir das 14h00min
Fase IV - Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Apenas a comissão)	19 de fevereiro de 2022	
Resultado da Fase IV	21 de fevereiro de 2022	A partir das 14h00min
Prazo para recurso da Fase IV	22 de fevereiro de 2022	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase IV	23 de fevereiro de 2022	A partir das 14h00min
Resultado Final do Processo	24 de fevereiro de 2022	A partir das 08h00min
Prazo para recurso do Resultado	25 de fevereiro de 2022	00h00min - 23h59min
Resultado do Recurso do Resultado Final	28 de fevereiro de 2022	A partir das 14h00min
Resultado Final	02 de março de 2022	A partir das 14h00min

8. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais disponibilizará **até 21 (vinte e uma) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa e conforme a disponibilidade dos professores orientadores para o processo seletivo de 2022/2.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e, a distribuição de bolsas existentes, obedecerá a classificação de maior nota final na seleção e critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa (Resolução PPGCAM 04/2020). O candidato que se matricular no programa após a sua aprovação deverá ter ciência que o curso é de dedicação integral e caso não cumpra no tempo de 24 meses, poderá ser desligado do programa, salvo com justificativa aprovada pelo Colegiado.

10. BIBLIOGRAFIA INDICADA

SR CANDIDATO É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO ANEXO VI.

Quanto ao Exame de Conhecimentos em Ciências Ambientais: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ciências Ambientais**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e três **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade** (BLOCO 1), **Produtos Naturais** (BLOCO 2) e **Recursos Naturais** (BLOCO 3), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, sem exceção. Em seguida, o candidato **responderá as questões** do **BLOCO ESPECÍFICO** para compor o restante da nota. O Bloco Específico deve ser o correspondente à linha de pesquisa do provável orientador indicado na Ficha de Inscrição. Ressalta-se que a opção pelo bloco deve ser **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA CAPA DA FOLHA DE PROVA**. Fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas**, com valor de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Para os **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas**, cada uma das quais com valor de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

10.1. Bibliografia básica - BLOCO GERAL

1. CLARCK, W. C.; HARLEY, A. G. Sustainability Science: toward a synthesis. **Annual Review of Environment and Resources**, v. 45, p. 14.1-14.56, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-012420-043621> (das páginas 14.3 a 14.40)
2. MENDES, A. S. V. A relação homem-natureza através dos tempos: a necessidade da visão transdisciplinar como fundamento do direito ambiental. In: Encontro Nacional do CONPEDI, XIX. **Anais...** Florianópolis: CONPEDI, 2010, p. 1628-1641. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3413.pdf>
3. CHIOCCHIO, I.; MANDRONE, M.; TOMASI, P.; MARINCICH, L.; POLI, F. Plant secondary metabolites: an opportunity for circular economy. **Molecules**, 2021, 26, 495. DOI: <https://doi.org/10.3390/molecules26020495>

10.2. Bibliografia - BLOCO ESPECÍFICO I - CONHECIMENTO, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

1. TRANCOSO, R. Changing Amazon deforestation patterns: urgente need to restore command and control policies and Market interventions. **Environmental Research Letters**, v. 16, n. 4, e041004, 2021. Disponível em: <https://iopscience.iop.org/article/10.1088/1748-9326/abee4c>
2. MAED, E. E.; ABERA, T. A.; SIJANDER, M.; ARAGÃO, L. E. O. C.; MOURA, Y. M. de; HEISKANEN, J. Large-scale commodity agriculture exacerbates the climatic impacts of Amazonian deforestation. **PNAS**, v. 118, n. 7, e2023787118, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1073/pnas.2023787118>

10.3. Bibliografia - BLOCO ESPECÍFICO II - PRODUTOS NATURAIS

1. MA, L.; ZHANG, M.; ZHAO, R.; WANG, D.; MA, Y.; AI, L. Plant natural products: promising resources for cancer chemoprevention. **Molecules**, v. 26, p. 933, 2021. <https://doi.org/10.3390/molecules26040933>
2. SILVA, B. S. da; PAULINO, A. M. B.; TAFFAREL, M.; BORBA, I. G.; TELLES, L. O.; LIMA, V. V.; AGUIAR, D. H.; DIAS, M. C.; NASCIMENTO, A. F.; SINHORIN, V. D. G.; LUVIZOTTO, R. de A. M.; BOMFIM, G. F. High sucrose diet attenuates oxidative stress, inflammation and liver injury in thioacetamide-induced liver cirrhosis. **Life Sciences**, v. 267, e118944, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.lfs.2020.118944>

10.4. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO III - RECURSOS NATURAIS

1. SÓRIA, M.; TAVARES, V. E. Q.; PINTO, M. A. B.; STUMPF, L.; ZARNOTT, D.; BUBOLZ, J.; NÖRENBERG, B. G. Evaluation of physicochemical water parameters in watersheds of southern Brazil. **Revista Ambiente & Água**, v. 15, n. 5, e2596, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4136/ambi-agua.2596>.

2. WRIGHT, C.; KAGAWA-VIVIANI, A.; GERLEIN-SAFDI, C.; MOSQUERA, G. M.; POCA, M.; TSENG, H.; CHUN, K. P. Advancing ecohydrology in the changing tropics: Perspectives from early career scientists. **Ecohydrology**, v. 11, n. 3, e1918, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1002/eco.1918>

11. PROFESSORES ORIENTADORES

Os candidatos concorrerão a **21 vagas**, distribuídas pelas linhas de pesquisa, vaga disponível por orientador e tema de orientação de acordo com o quadro abaixo:

Linha de pesquisa: Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade	Vagas disponíveis
Dr. Domingos de Jesus Rodrigues E-mail: djmingo23@gmail.com Temas de orientação: Ecologia e parasitologia da herpetofauna; Ecologia de comunidades animais e de floresta tropical	2
Dra. Flávia Rodrigues Barbosa E-mail: faurb10@yahoo.com.br Temas de orientação: Biodiversidade de Fungos	2
Dra. Lucélia Nobre Carvalho E-mail: carvalholn@yahoo.com.br Temas de orientação: Ecologia e Conservação de Peixes; Comportamento Animal	1
Dr. Marliton Rocha Barreto E-mail: mrb.ufmt@gmail.com Temas de orientação: Biologia e Biodiversidade de Insetos; Etnoconhecimento	1
Dr. Rafael Soares Arruda E-mail: rafael.arruda@ufmt.br Temas de orientação: Interações ecológicas e conservação da biodiversidade em espaços naturais e urbanos.	1
	7
Linha de pesquisa: Recursos Naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Pacheco de Souza E-mail: pachecoufmt@gmail.com Temas de orientação: Bioclimatologia e Recursos Hídricos	2
Dr. Bruno Borges Deminícis E-mail: brunodeminicis@gmail.com Temas de orientação: Sistemas sustentáveis de produção	1
Dr. Carlos Antônio da Silva Júnior E-mail: carlosjr@unemat.br Temas de orientação: Sensoriamento Remoto do Ambiente	1
Dr. Frederico Terra de Almeida E-mail: fredterr@gmail.com Temas de orientação: Recursos Hídricos	1
Dr. Fabiano André Petter E-mail: petter.fabiano@gmail.com Temas de orientação: Dinâmica de pesticidas e carbono orgânico do solo	2
Dra. Roselene Maria Schneider E-mail: roselenems@yahoo.com.br Temas de orientação: Monitoramento ambiental	1
	8
Linha de pesquisa: Produtos naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Paulo Senhorin E-mail: senhorin.adilson@gmail.com Temas de orientação: Química de Produtos Naturais: Bioprospecção de	2

compostos com potencial atividade biológica da fauna e flora amazônica	
Dra. Marina Mariko Sugui E-mail: masugui@hotmail.com Temas de orientação: Antimutagênese; Mutagênese de produtos naturais	1
Dr. Ricardo Lopes Tortorela de Andrade E-mail: ricardoandrade@ufmt.br Temas de orientação: Bioprospecção de espécies animais e vegetais com potencial para uso como biorremediadores e bioindicadores da poluição por metal pesado.	1
Dra. Valéria Dornelles Gindri Sinhorin E-mail: valeriadgindri@gmail.com Temas de orientação: Avaliação bioquímica e estudo da atividade de produtos naturais e pesticidas frente ao estresse oxidativo	2
	6

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 À Comissão responsável pelo processo seletivo do PPGCAM caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

12.2 No ato de matrícula o candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGCAM.

12.3 Local e período de Matrícula: Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, **no período de 03 a 04 de março de 2022**, por meio de protocolo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI – disponível em: <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>). Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI, após o login realizado pelo candidato: (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”; (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGCAM”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos documentos/arquivos que deseje anexar ao processo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO MATRÍCULA:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com foto colada (Anexo I-mesma que utilizou para a inscrição).
- Cópia simples do documento contendo o número de Identidade (RG) E CPF
- Cópia simples do Título de eleitor;
- Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais.
- Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com legislação vigente;

g) Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado digitalmente pelo discente e orientador.

h) Formulário de cadastro enviado por e-mail pela Secretaria das Coordenações de Pós-Graduação do Campus Universitário de Sinop.

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

E no mesmo período, **de 03 a 04 de março de 2022**, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, **os candidatos aprovados deverão comparecer** na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco das Coordenações, sala 01, da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Residencial Cidade Jardim – Sinop, MT, e **apresentar os originais** ou cópias autenticadas em cartório dos **Diploma de Graduação e Histórico Escolar**.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Após matriculado, conforme a Seção III do Regimento do PPGCAM, o aluno deverá obrigatoriamente prestar exame de Proficiência em Língua Estrangeira e um Exame de Qualificação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o mesmo visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, em uma língua moderna, e é definido pelo Colegiado como sendo a Língua Inglesa. A avaliação é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou outra Instituição indicada pela Coordenação de Curso, e o aluno terá até o terceiro período do curso para ser aprovado. O mestrando somente poderá defender seu trabalho após ter obtido êxito no exame de proficiência.

12.4. Início das aulas: previsto para **07/03/2022**.

12.5. Sobre a possibilidade de solicitação de impugnação do presente edital, a mesma deverá ser dirigida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, via Processo SEI, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei nº 9.784/1999, impreterivelmente até **07 de janeiro de 2022**. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o cidadão que não o fizer até o prazo citado. Caso não tenha impugnado tempestivamente o edital, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições. As respostas sobre as solicitações de impugnação serão publicadas a partir de **11 de janeiro de 2022**.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFMT (Bloco das Coordenações), na Av. Alexandre Ferronato, Nº 1200 Bairro: Setor Industrial, Sinop-MT. Telefone: (66) 3533-3132 ou pelo e-mail: secretariappgufmt@gmail.com

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no dia 06 de dezembro de 2021.

Sinop-MT, 09 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Adilson Pacheco de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - Mestrado
Câmpus Universitário de Sinop/UFMT